

na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0529**, outorgada ao Sr.(a) **SIDNEI DA SILVA COELHO**, Sob RG **453674SSP/RO**, CPF **609.831.912-04**, Residente à Rua Carlos Gardel nº 3819, Bairro Tancredo Neves, Autorizado(a) desde do ano de 2010, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:38C4E531

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA 027/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 027/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº **0529** habilitando ao Sr.(a) **ADRIANI CASTRO DA CRUZ**, sob RG nº **800450SESDEC/RO**, CPF nº, residente à Rua Itumbiara nº **9207**, Bairro Jardim Santana, com vistas ao processo nº. **14.04030.000/2019**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9EF61407

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 034/ASTEC/SEMTRAN/2020

Porto Velho, 31 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação em substituição de servidores da Comissão para Apuração de Autos de Infração de Transporte de Passageiros Individuais e Coletivos Urbanos de Porto Velho/CAAI, instituída por meio da Portaria nº 015/2018/ASTEC/SEMTRAN.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO MOBILIDADE E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência na Lei 62 de 08.02.2017 – Art. 62, parágrafo IX, combinado com o Decreto nº 848/I de 09/02/2017, publicado no DOM nº 5.390 de 09.02.2017.

RESOLVE:

Art. 1º) NOEMAR como Presidente o servidor **PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES**, cadastro 319336, em substituição do servidor **TIAGO MACHADO DA SILVA**, cadastro 296328, para compor a Comissão para Apuração de Autos de Infração de Transporte de Passageiros Individuais e Coletivos Urbanos de Porto Velho/CAAI, instituída por meio da Portaria nº 015/2018/ASTEC/SEMTRAN, publicada no DOM Nº 5.649, de 07/03/2018.

Art. 2º) NOMEAR como Membro o servidor **JÚLIO DANIEL CUNHA**, cadastro 315524, em substituição do servidor **RANGEL DA SILVA SANTANA**, cadastro 41500, para compor a Comissão para Apuração de Autos de Infração de Transporte de Passageiros Individuais e Coletivos Urbanos de Porto Velho/CAAI, instituída por meio da Portaria nº 015/2018/ASTEC/SEMTRAN, publicada no DOM Nº 5.649, de 07/03/2018.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se todas as disposições em contrário.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DA85178E

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SUOP
RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LAI Nº 5 SOL/DLA

A Prefeitura Municipal de Porto Velho declara que RECEBEU do Departamento de Licenciamento da SEMA, a LAI Nº 5 SOL/DLA em 31 de janeiro de 2020, para Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas: Praça das Camélias, conforme processo 16.00267.00/2017.

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Projetos

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4E7DC99E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2019, DO PROCESSO DE Nº 1- 1421/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI RO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº007/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, através da Comissão do Chamamento Público, torna público o **Resultado Final do Processo nº 1-1421/SEMAT/2019**, do **Chamamento Público de nº 007/2019**, na forma que segue:

Organização Vencedora: ASSOCIAÇÃO DE VAQUEJADA DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ: 09.336.362/0001-22, Endereço: